



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões, reuniram-se, às quinze horas e trinta minutos, os senhores Vereadores: Carlos Humberto Seraphim, Edison Roberto Parra, Olyntho Sequalini Voltarelli e Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva. Ausente o Vereador Jander Cavalcanti de Lira. Presentes, também, o Diretor Jurídico, Dr. Daniel Marcos Pastorin e a Procuradora Thais Cristina Santos. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Carlos Humberto Seraphim, passando-se à leitura e assinatura da Ata da reunião anterior e, logo após, à aprovação das seguintes matérias: Processo nº 4132/17 - recebeu Parecer nº 138, inconstitucional, do relator Edison Roberto Parra e Processo nº 4314/17 - recebeu Parecer nº 137, favorável, da relatora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva. Logo após a citada aprovação, foram distribuídas as matérias a seguir, aos respectivos Relatores: Vereador Edison Roberto Parra – Processos nºs 4301/17 e 4453/17; Vereador Carlos Humberto Seraphim – Processo nº 4347/17 e Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli – Processo nº 4288/17. Em tempo: o autor, Vereador Edison Roberto Parra, do processo de nº 4186/17, solicitou, na reunião, o arquivamento do projeto em questão. Em seguida, nada mais havendo a ser distribuído e/ou aprovado, qual seja, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão. Nada mais.

Presidente:

Vice-Presidente:

Membros: